



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Resolução nº 19/2019

Altera a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de São Jerônimo do dia 30 de dezembro de 2019.

**RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fulcro no art. 46, inciso I, art. 53, inciso V, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 148, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica antecipada a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo do dia 30 de dezembro de 2019 (segunda-feira – ponto facultativo) para o dia 27 de dezembro de 2019 (sexta-feira), às 15h30.

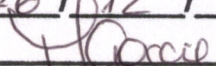
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2019.

  
**RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**  
Presidente

Publicado no Mural desta  
C. M. S. Jerônimo

Em: 26/12/19

  
Secretaria